



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA RGT IFSP Nº 0136, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do Campus Registro do IFSP para o 1º Semestre de 2022 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- DETERMINAR que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 3º- DETERMINAR que:

- a) a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos dias 13 a 14 de outubro de 2021;
- b) a elaboração e entrega dos FPAs sejam feitas dos dias 18 de outubro a 27 de outubro de 2021;
- c) a divulgação dos mapas de horário seja feita até dia 28 de outubro de 2021.
- d) a atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs) seja feita de 29 de outubro a 05 de novembro de 2021;
- e) a informação de atribuição entre coordenações seja feita no dia 08 de novembro de 2021.
- f) a necessidade de substitutos com PITs com a anuência da DRG seja feita de 09 a 10 de novembro de 2021;
- g) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita dos dias 10 a 21 de novembro de 2021;
- h) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja de 22 a 23 de novembro de 2021;
- i) o prazo para resposta do recurso seja de 24 a 25 de novembro de 2021;
- j) o prazo para entrega dos Pits assinados seja dos dias a 26 de novembro a 30 de novembro de 2021;
- k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de 01 a 03 de dezembro de 2021;
- l) a conferência de horários seja de 06 a 07 de dezembro de 2021;
- m) ajustes nos horários em 08 de dezembro de 2021;
- n) divulgação final dos horários dos cursos seja em 09 de dezembro de 2021;
- o) publicação dos PITs 2º/2021 seja de 13 a 16 de dezembro de 2021;
- p) finalização do processo seja em de 17 dezembro de 2021.

Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

- I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;
- II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
- III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;
- IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo 15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de Campus.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
**Diretor-Geral do Câmpus Registro**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 07/10/2021 15:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242923

Código de Autenticação: bb22824295

